

PORTARIA N° 393/2017

Retira gratificação de servidor por não mais exercer funções no serviço de transporte escolar.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **retira** gratificação de 10% pelo exercício de funções no serviço de transporte escolar, do servidor Gilberto Bisognin, cargo de motorista, com efeitos a contar de 15 de agosto.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-08-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração